CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA – RO

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls: 03
Ass.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

Aprovado
Na 14ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária [ ]
Ocorrido em 26/05/17
Valdinei da C. Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

"DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando suas atribuições legais, considerando o memorando nº 001/2017 do chefe do setor de patrimônio e almoxarifado, constatando a inutilidade de bens inservíveis na garagem da Câmara propõe ao Soberano Plenário para discussão e deliberação a Seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, autorizado a dar baixa em todos os bens móveis inservíveis, existentes em seu patrimônio, constantes do anexo I desta Resolução.

Art. 2º. – Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a proceder o desfazimento daqueles bens que ou por acaso possa ser útil para alguma entidade sem fins lucrativos que assim interessar.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Corumbiara - RO, 24 de maio de 2017;

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

VEREADORES

Valdinei Da Costa Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Sidinei dos santos moura

Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018

Terezinha Ap. Rosa Silva

Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2017/2018

Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

Fls. 04
Ass.

ANEXO I

BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PARA BAIXA

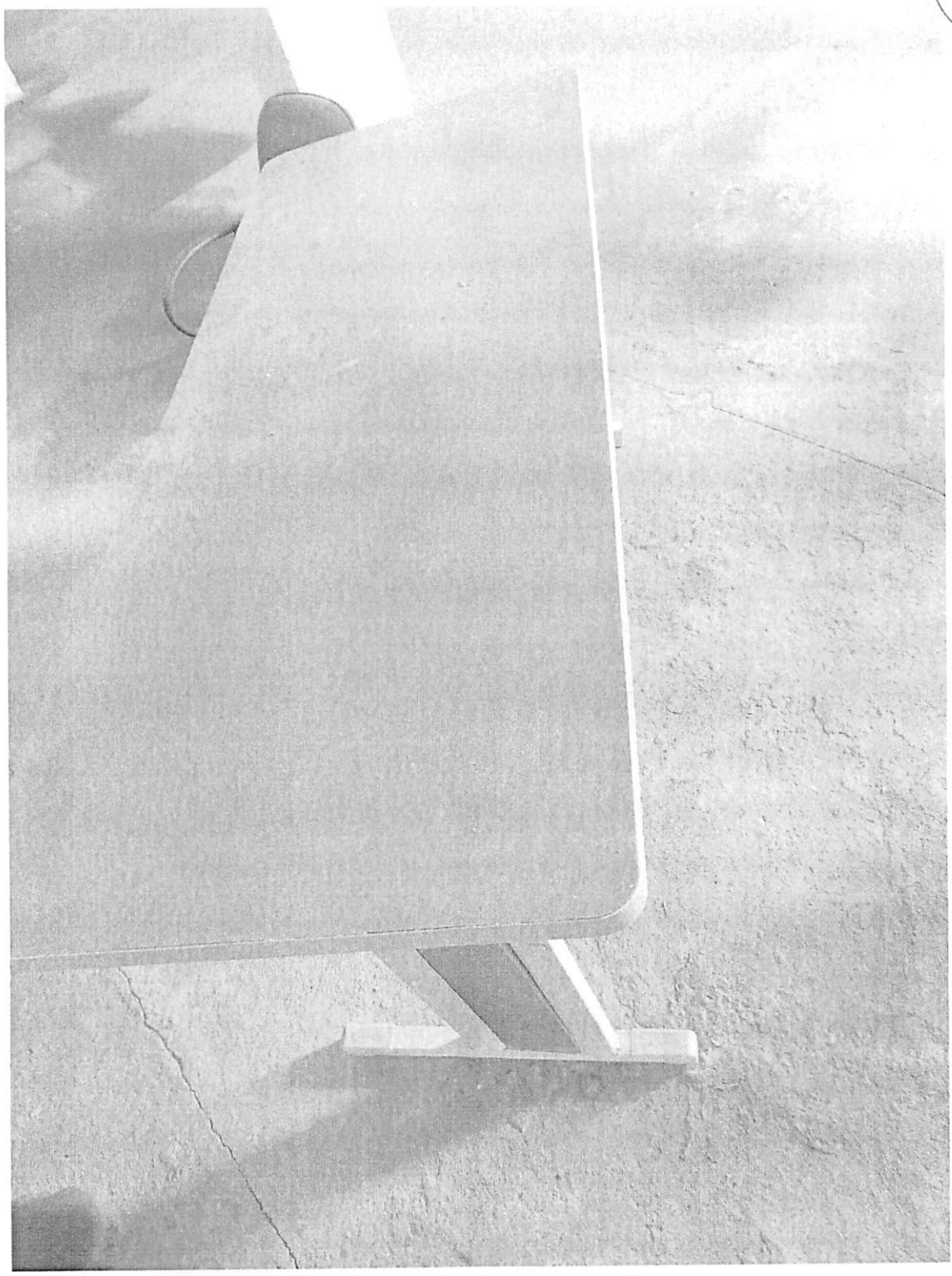
ITEM	INDICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PLACA	VALOR
1	D/B	MESA EM MELAMINICO 1,50X0,61X0,75	255	68,52
2	D/B	GAVETEIRO MOVEL C/ 03 GAVETAS MED. 0,40X0,43X0,60CM ARTESANO	275	8,88
3	D/B	CADEIRA LUCAFLEX LC50GG PRESIDENTE	314	166,54

TOTAL DE INSERVÍVEIS	**03**
VALOR TOTAL DA BAIXA PATRIMONIAL	**R$ 243,94**

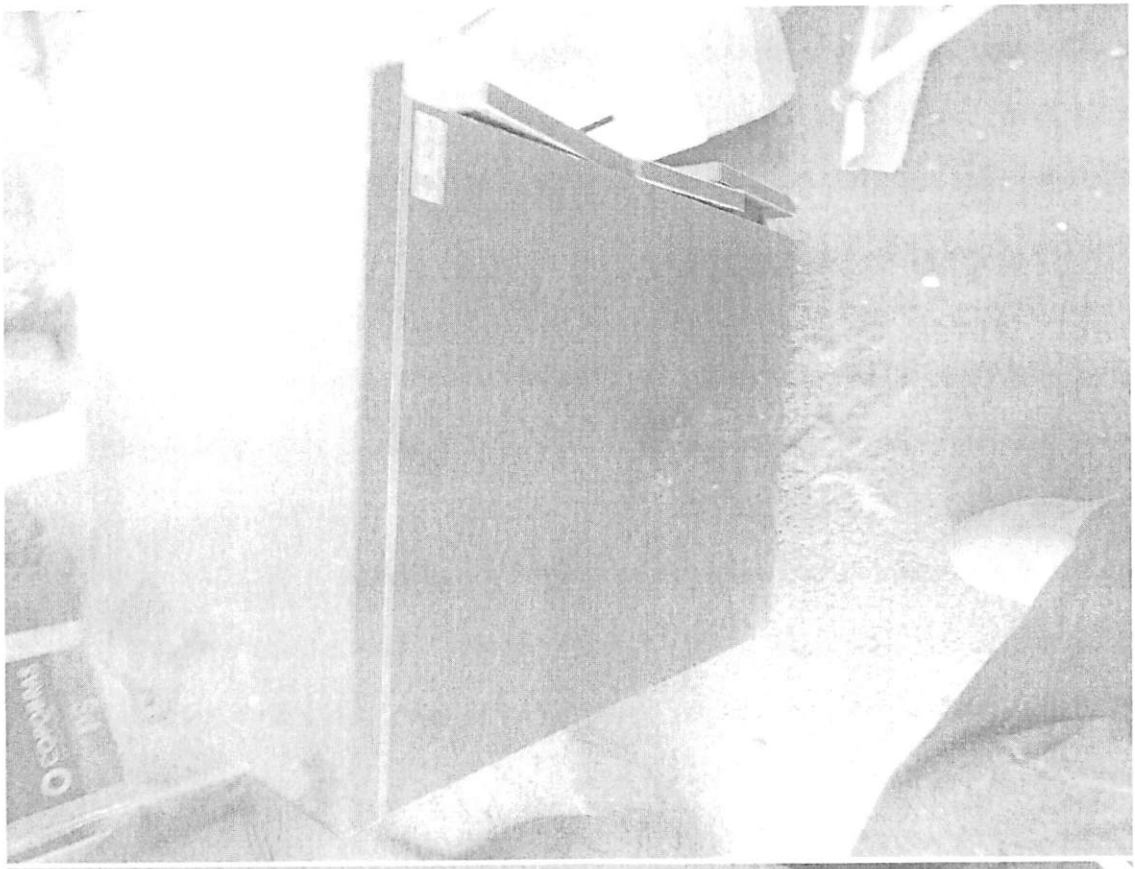
Observação: A identificação **D/B** significa **dar baixa**.

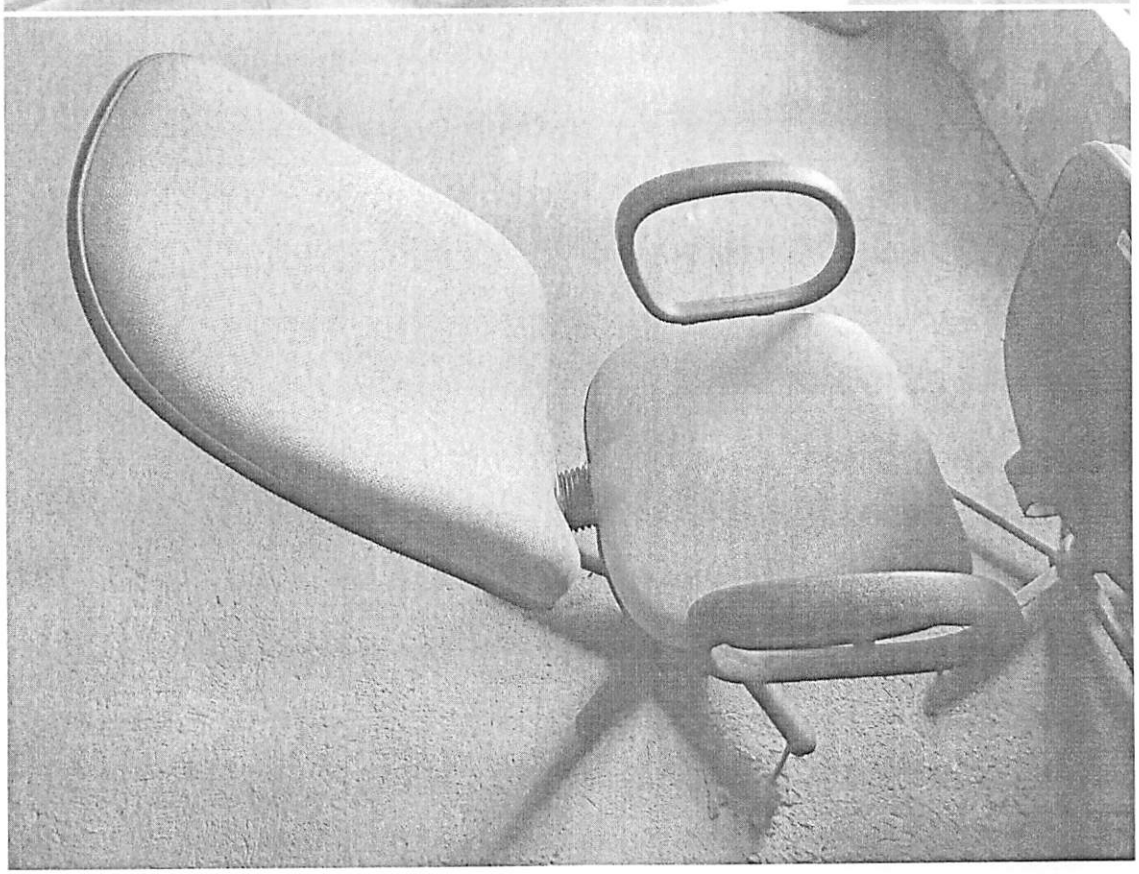
Valdinei da C. Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Coruche
Fls. 05
Ass.



Câmara Municipal de Coruchiara
Fls. 06
Ass.





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA – RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 02
Ass.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2017

"DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA".

JUSTIFICATIVA
SENHORES VEREADORES

O presente Projeto de Resolução visa obter autorização dos vereadores para posteriormente proceder à baixa patrimonial de bens inservíveis constante no memorando nº 001/2017 de autoria do chefe do setor de patrimônio e almoxarifado, uma vez que os mesmos se encontra ociosos, entulhados na garagem da Câmara e, para que seja feito o desafetamento faz-se necessário a baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores.

Uma vez dado baixa, o Presidente poderá proceder a doação às entidades sem fins lucrativas que por acaso vier interessar.

Informamos que anexamos imagens dos bens a ser dado baixa em anexo para que possam ter melhor conhecimento.

Frente ao exposto, solicitamos a apreciação do referido Projeto de Resolução e ao final sua aprovação.

Corumbiara – RO, 24 de maio de 2017

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

VEREADORES

Valdinei Da Costa Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018

Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2017/2018

Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018